



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.441

DE 10 DE MARÇO DE 1989

ESTABELECE VENCIMENTO PARA OS-
FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MU-
NICIPAL DE ITAPUÍ, NOS REGIMES
DE 30 E 40 HORAS SEMANAIS.

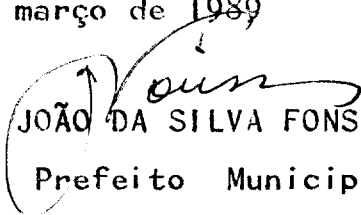
JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- O vencimento dos funcionários ativos da Prefeitu-
ra Municipal, dentro dos regimes de 30 e 40 horas semanais, obede-
cidos o padrão e grau em razão do tempo de serviço público municí-
pal, fica estabelecido de conformidade com a tabela anexa, que fi-
ca fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção e terá eficácia a partir do 1º dia do mes subsequente ao de -
referida publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 10 de março de 1989


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI

TABELA DE VENCIMENTOS PARA REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Tempo de Serviço Municipal e enquadramento	01a03 anos	04 a 06 anos	07a09 anos	10a12 anos	13a15 anos	16a18 anos	19a21 anos	22a24 anos	25a27 anos	28a30 anos	31a33 anos	34a35 anos
	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5	Grau 6	Grau 7	Grau 8	Grau 9	Grau 10	Grau 11	Grau 12
A	NCZ\$ 98,44	NCZ\$ 103,36	NCZ\$ 108,53	NCZ\$ 113,96	NCZ\$ 119,66	NCZ\$ 125,64	NCZ\$ 131,92	NCZ\$ 138,52	NCZ\$ 145,44	NCZ\$ 152,72	NCZ\$ 160,35	NCZ\$ 168,37
B	NCZ\$ 277,08	NCZ\$ 290,94	NCZ\$ 305,49	NCZ\$ 320,76	NCZ\$ 336,80	NCZ\$ 353,64	NCZ\$ 371,32	NCZ\$ 389,89	NCZ\$ 409,38	NCZ\$ 429,85	NCZ\$ 451,34	NCZ\$ 473,91
C	NCZ\$ 304,79	NCZ\$ 320,03	NCZ\$ 336,04	NCZ\$ 352,84	NCZ\$ 370,48	NCZ\$ 389,01	NCZ\$ 408,46	NCZ\$ 428,88	NCZ\$ 450,32	NCZ\$ 472,84	NCZ\$ 496,48	NCZ\$ 521,31

TABELA DE VENCIMENTOS PARA REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Tempo de Serviço Municipal e enquadramento	01a03 anos	04a06 anos	07a09 anos	10a12 anos	13a15 anos	16a18 anos	19a21 anos	22a24 anos	25a27 anos	28a30 anos	31a33 anos	34a35 anos
	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5	Grau 6	Grau 7	Grau 8	Grau 9	Grau 10	Grau 11	Grau 12
A	NCZ\$ 108,28	NCZ\$ 113,70	NCZ\$ 119,39	NCZ\$ 125,36	NCZ\$ 131,62	NCZ\$ 138,21	NCZ\$ 145,12	NCZ\$ 152,37	NCZ\$ 159,99	NCZ\$ 167,99	NCZ\$ 176,39	NCZ\$ 185,21
B	NCZ\$ 304,79	NCZ\$ 320,03	NCZ\$ 336,04	NCZ\$ 352,84	NCZ\$ 370,48	NCZ\$ 389,01	NCZ\$ 408,46	NCZ\$ 428,88	NCZ\$ 450,32	NCZ\$ 472,84	NCZ\$ 496,48	NCZ\$ 521,31
C	NCZ\$ 335,28	NCZ\$ 352,04	NCZ\$ 369,64	NCZ\$ 388,13	NCZ\$ 407,53	NCZ\$ 427,91	NCZ\$ 449,30	NCZ\$ 471,77	NCZ\$ 495,36	NCZ\$ 520,13	NCZ\$ 546,13	NCZ\$ 573,44

Tabelas integrantes da Lei nº 1.441, de 10/03/89

Prefeitura Municipal de Itapuí, 10 de março de 1989



JOÃO DA SILVA FONSECA

Prefeito Municipal